

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 038/2019 - ASJUR/PRES/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A - № 038/2019 - ASJUR/PRES

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa GASBALL **ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Av. Progresso s/nº - Setor Comercial - Senador Canedo - GO, CEP 75.250-095 inscrita no CNPJ sob o n° 02.430.968/0003-45, Insc. Est. 10.408.852-4, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pela Senhora DANIELA LEVENET PEREIRA, brasileira, solteira, assistente de licitações, residente e domiciliada em Barueri/TO, conforme Atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 22484882, p.37), e outorga de poderes: Procuração (Doc. SEI/GDF nº 40509678). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A - № 038/2019 -ASJUR/PRES (Doc. SEI/GDF 126269037), que tem como objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, necessários para o funcionamento da usina de asfalto BNA-USM120, marca BONAFER, ano 2012, visando atender as demandas da NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Procedimento Licitatório nº 023/2019 – ASCAL/PRES e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 126269037), perfazendo um acréscimo de R\$ 174.995,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais) , representando 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor contratual, passando o valor unitário do insumo de R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos) para R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos), conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/DU/DEINFRA/NUASF (Doc. SEI/GDF 127423362) e Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC (Doc. SEI/GDF 122926960), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 484/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI 127672140). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de R\$ 4.913.100,00 (quatro milhões, novecentos e treze mil e cem reais), para R\$ 5.088.095,00 (cinco milhões, oitenta e oito mil noventa e cinco reais). Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

DANIELA LEVENET PEREIRA

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Levenet Pereira, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 27/11/2023, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/11/2023, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **127846796** código CRC= **15B3FB1D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00013564/2023-77 Doc. SEI/GDF 127846796

Criado por 84000749591, versão 2 por 84000749591 em 27/11/2023 10:53:42.